



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores efetivos Sandro Juliano Fidelis, Agente Legislativo, Juliana Cordeiro da Silva, Advogada, e Wanilson Alexandre Baldassin Glatz, Agente de Serviços Operacionais; para comporem a Comissão Permanente de Recebimentos de Bens e Serviços, para o exercício de 2023, sob a presidência do primeiro.

§ 1º. São atribuições dos membros da Comissão Permanente de Recebimentos de Bens e Serviços:

I – receber e verificar os bens ou serviços entregues, comparando-os aos constantes nos processos de compra, para posterior aceite ou rejeição;

II – solicitar à presidência análises de bens ou serviços por parte de terceiros quando estes tiverem alto grau de especificidade;

III – rejeitar bem ou serviço que estiver fora das especificações do processo de compra, encaminhando relatório à presidência;

IV – expedir termo de recebimento quando os bens ou serviços atenderem aos processos de compra.

Parágrafo único. É de responsabilidade do Presidente da Comissão Permanente de Recebimentos de Bens e Serviços, liquidar os processos de compra de bens e/ou serviços adquiridos e/ou prestados, bem como os processos de concessão de diárias e relacionados a folha de pagamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-

Presidente